- O tema do STF de número 438 trata sobre a Limite temporal para a suspensão do processo e do prazo prescricional previstos no art do CPP
- O tema do STF de número 438 afirma que Em caso de inatividade processual decorrente de citação por edital ressalvados os crimes previstos na Constituição Federal como imprescritíveis é constitucional limitar o período de suspensão do prazo prescricional ao tempo de prescrição da pena máxima em abstrato cominada ao crime a despeito de o processo permanecer suspenso